



PORTARIA CGM Nº 02/2026, DE 10 DE ABRIL DE 2026

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3097/2026, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11, 12 E 13/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES.

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **SANDRA LUSIA PEGNOR VELO**, matrícula nº 008121, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO** da referida contratação decorrente do Processo Administrativo nº 3097/2026, Atas de Registro de Preços nº 11, 12 e 13/2026, Pregão Eletrônico nº 03/2026, cujo objeto consiste na **aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar** para atender às demandas da **Controladoria Geral do Município**, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das obrigações contratuais de forma técnica, operacional e administrativa, incluindo:

- Acompanhar e fiscalizar diretamente a execução do objeto contratado;
- Verificar o cumprimento dos prazos, qualidade e quantidades contratadas;
- Emitir notificações e advertências quando necessárias;
- Emitir relatórios de fiscalização;
- Solicitar correções, substituições ou ajustes em caso de descumprimento contratual;
- Comunicar ao gestor do contrato eventuais irregularidades;
- Registrar todas as ocorrências relacionadas à execução contratual.

Art. 3º A servidora designada exercerá suas atribuições observando as disposições legais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, devendo os trabalhos



serem auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno sempre que necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
gov.br HIGOR GONCALVES DE BARROS
Data: 10/04/2026 08:43:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HIGOR GONÇALVES DE BARROS
Controlador-Geral do Município de Sooretama/ES
Decreto Municipal nº 07/2025